

PORTARIA Nº 044/2021/GSAAS/SEDEC - DE 14 DE OUTUBRO 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 001/2018, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Maiume Rosa de Souza Cunha, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal titular, e Amílcar Freitas de Almeida, matrícula nº 142663, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2018, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Eireli, formalizado através do processo administrativo nº 247073/2017/SEDEC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com remanejamento de aparelhos condicionadores de ar, elaboração e emissão de relatórios de inspeções periódicas e demais serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT..

Art. 2º - O servidor Amílcar Freitas de Almeida, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ORIGINAL ASSINADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c545b3e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)